



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº.036, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora pública municipal, **Sra. Maria de Fátima Moraes Borges**, apresentado no dia 17 de Abril de 2023;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 13 de Março de 2022 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

Considerando o artigo 60, inciso V do estatuto dos servidores públicos municipais de Santana da Vargem.

DECRETA:

Art.1º. Fica ratificada a partir do dia 19/04/2023, a aposentadoria da servidora pública municipal, Sra. Maria de Fátima Moraes Borges, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº.210.629.781-0, CPF nº.751.114.976-68, espécie 41 (Aposentadoria por idade).

Art.2º. Fica declarado extinto o cargo de Auxiliar Administrativo, decorrente da aposentadoria da servidora pública Municipal descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 19 de Abril de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL